

03 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CT Nº 0070/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012-22I-FMS

ONDE SE LÊ:

Termo aditivo de prazo contrato nº 0070-2021

LEIA-SE:

Termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 0070-2021, que tem seu valor aditado em 25% (vinte e cinco por cento), sofrendo assim um acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0072/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0072/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 22.156.966/0001-55, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igaporã/BA. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0072/2021 até 31/05/2022, pelo valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0073/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0073/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 30.004.975/0001-04, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igaporã/BA. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0073/2021 até 31/05/2022, pelo valor global de R\$ 1.479.002,72 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil, dois reais e setenta e dois centavos) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0116/2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0116/2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: WALTER DE JESUS PEREIRA DE IGAPORA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.271.666/0001-42, Inscrição Estadual nº 013.866.745, situado na Rua Maranhão, Nº 220, Deposito, Bairro Vila Fagundes, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000. Aditivo de valor de Gás (GLP) previsto no Contrato Original, que fica acrescido em 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) no valor unitário, passando de R\$ 92,87 (noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 96,13 (noventa e seis reais e treze centavos), para que possa suprir a demanda do município de Igaporã e suas respectivas secretarias. Igaporã-BA, em 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais